



SINDICATO DOS
TRABALHADORES
DOS IMPOSTOS



Eleições 2020

COMUNICADO Nº 1-DD
20/10/2020

Assunto: Eleição da Direção Regional da Madeira e da Direção Distrital de Bragança do STI.

Comunica-se **A TODOS OS SÓCIOS DO STI** que, no uso das suas competências Estatutárias e Regulamentares, marco as eleições da **DIREÇÃO REGIONAL DA MADEIRA E DA DIREÇÃO DISTRITAL DE BRAGANÇA, para o dia 9 de dezembro de 2020.**

Nos termos do art.º 42.º do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais, as listas de candidatura, terão de dar entrada na sede do Sindicato, até 30 dias antes da realização do ato eleitoral, portanto **até ao dia 9 de novembro de 2020.**

Recomenda-se a todos os trabalhadores que pretendam apresentar ou integrar listas uma leitura atenta do Regulamento Administrativo e de Apoio Logístico aos Atos Eleitorais disponível no site do STI (www.stimpostos.pt).

Saudações Sindicais
O Presidente da Assembleia Geral,

(José Adriano Santos Medeiros)